

REGULAMENTO PARA ACESSO A ASSOCIADO EFETIVO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLUNA

1. DA RESPONSABILIDADE:

O exame para “Associado Efetivo” da Sociedade Brasileira de Coluna (SBC) é de responsabilidade da Comissão de Capacitação Profissional (CCP), de acordo com o Regimento da SBC.

2. DOS CANDIDATOS:

Os requisitos para candidatos a “Associado Efetivo” da SBC são:

2.1 Candidatos Provenientes de Serviços Credenciados:

a. Para Ortopedistas:

- Ser Membro Titular da SBOT (Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia) quite.
- Ter completado e sido aprovado em Estágio de dois anos em Serviço regularmente credenciado pela CCP, de acordo com o Regulamento de Credenciamento de Serviços, sendo inscrito pelo respectivo Serviço Credenciado no ano ou no ano seguinte em que completou o estágio.
- Produzir e submeter um trabalho científico inédito da área de conhecimento Coluna Vertebral para publicação na Revista COLUNA/COLUMNNA realizado no período do estágio. Não serão aceitos relatos de caso e revisão narrativa da literatura. Esta produção científica somente será válida para um único candidato.

b. Para Neurocirurgiões:

- Ser Membro Titular da SBN (Sociedade Brasileira de Neurocirurgia) quite.
- Ter completado Residência Médica em Serviço regularmente credenciado pela SBN, sendo inscrito pelo respectivo Serviço Credenciado até três anos após a conclusão da residência médica em Neurocirurgia.
- *Obs.: Todas as Residências Médicas regulares da SBN, à partir de 2013, estarão credenciadas na SBC e deverão seguir o Regulamento de Credenciamento de Serviços para manter o seu credenciamento.*
- Produzir e submeter um trabalho científico inédito da área de conhecimento Coluna Vertebral para publicação na Revista COLUNA/COLUMNNA realizado no período do estágio. Não serão aceitos relatos de caso e revisão narrativa da literatura. Esta produção científica somente será válida para um único candidato.

2.2 Candidatos independentes:

São considerados candidatos independentes:

- Candidatos oriundos de serviços credenciados que prestaram exame em anos anteriores e não foram aprovados.
- Candidatos que não cumpram todos os pré-requisitos do artigo 2.1 e que tenham mais de 5 (cinco) anos como associado efetivo da SBOT ou SBN com experiência comprovada na Área de Cirurgia de Coluna, ratificada por carta de apresentação de 3 (três) associados Efetivos, Fundadores ou Remidos quites da SBC.

3. DA INSCRIÇÃO:

Os documentos necessários para inscrição de novos candidatos são:

3.1. Candidatos Provenientes de Serviços Credenciados:

- Inscrição do candidato no portal SBC pelo chefe do serviço.
- Preenchimento da planilha de cirurgias na plataforma “Residentes” do portal SBC (residentes.coluna.com.br)
- Ficha de inscrição do candidato preenchida na área específica do Portal SBC (www.coluna.com.br) e *upload* dos documentos abaixo:
 - Foto 3X4.
 - Cópia do Diploma de graduação em medicina, frente e verso.
 - Comprovante de sócio titular quite da SBOT ou SBN.
 - Número de submissão do trabalho científico no sistema Scielo da revista Coluna/Columna
 - Número CAAE de inscrição do projeto de pesquisa na Plataforma Brasil
- Pagamento da taxa de inscrição no valor estabelecido no Edital por link enviado pela secretaria após a conferência da documentação recebida

3.2. Candidatos Independentes

a. Candidatos não aprovados em exames anteriores:

- Ficha de inscrição do candidato preenchida na área específica do Portal SBC (www.coluna.com.br) e *upload* dos documentos abaixo:
 - Foto 3X4.
 - Cópia do Diploma de graduação em medicina, frente e verso.
 - Comprovante de sócio titular quite da SBOT ou SBN.
 1. Observação: Não há limite de tempo e de vezes para os candidatos elegíveis se apresentarem como Candidado Independente.
- Pagamento da taxa de inscrição no valor estabelecido no Edital por link enviado pela secretaria após a conferência da documentação recebida

b. Candidatos que não cumpram os pré-requisitos do artigo 2.1

- Ficha de inscrição do candidato preenchida no Portal SBC (www.coluna.com.br) na área de inscrição de candidatos independentes
- Comprovante de sócio titular quite da SBOT ou SBN há mais de 05 (cinco) anos na data limite da inscrição.
- Declaração de experiência e dedicação na área da cirurgia da coluna assinada por Chefe de Serviço ou diretor de hospital.
- Carta de apresentação assinada por três sócios efetivos ou fundadores quites da SBC.
- Apresentar pelo menos um trabalho científico versado na área da Coluna Vertebral publicado em Revista Médica de relevância científica (nacional ou estrangeira, reconhecida pela SBOT e/ou SBN) ou comprovar participação em pelo menos dois (2) Congressos da Sociedade Brasileira de Coluna.
- Pagamento da taxa de inscrição no valor estabelecido no Edital por link enviado pela secretaria após a conferência da documentação recebida

4. DA AVALIAÇÃO:

a. A avaliação consistirá de:

- **Prova Escrita:** 50 questões de múltipla escolha com quatro alternativas e 90 minutos de duração.
- **Prova Oral:** 10 situações clínicas de seis minutos de duração, fazendo o total de 60 minutos de duração. Cada candidato será avaliado por dois examinadores membros da SBC e deverá discorrer sobre o assunto da questão com o objetivo de testar seus conhecimentos práticos e sua capacidade de resolução diante das situações expostas.
- **Trabalho Científico:** será avaliado pela CCP, de acordo com os seguintes critérios: (1) aspectos formais, (2) redação, (3) casuística e método, (4) bibliografia, (5) iconografia, (6) significância das conclusões.

b. Resultado final: serão computados os resultados de cada item avaliado e somados de acordo com os seguintes critérios de peso:

Avaliação	Peso
Trabalho Científico	1
Prova Escrita	5
Prova Oral	4
Total:	10

5. DA APROVAÇÃO

- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de **Seis (06)**.
- A divulgação dos aprovados será feita no site da SBC em até cinco dias úteis no site da SBC.
- Não será divulgada a nota do exame e nem a ordem de classificação.

6. ACESSO POR DOCUMENTAÇÃO

Graduados em Medicina com diplomação até 1997 que queiram ingressar na SBC através de documentação comprobatória, deverão solicitar à Comissão de Capacitação Profissional a análise do seu pedido. Os critérios para estes colegas são:

- Comprovante de sócio titular quite da SBOT ou SBN há mais de 05 (cinco) anos na data de solicitação
- Declaração de experiência e dedicação na área da cirurgia da coluna assinada por Chefe de Serviço ou diretor de hospital.
- Três cartas de apresentação assinada por três sócios efetivos ou fundadores quites da SBC.
- Apresentar pelo menos um trabalho científico versado na área da Coluna Vertebral publicado em Revista Médica de relevância científica (nacional ou estrangeira, reconhecida pela SBOT e/ou SBN) ou comprovar participação em pelo menos dois (2) Congressos da Sociedade Brasileira de Coluna.

7. ACESSO APÓS CUMPRIMENTO DE PERÍODO PROBATÓRIO COMO “MEMBRO CANDIDATO”

Médicos Ortopedistas e neurocirurgiões que cumprirem o período probatório de 4 anos completos como “Membro Candidato” contemplando neste período os pré-requisitos normativos serão transferidos à categoria de Membro Efetivo.

A solicitação de associação e os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente pelo Portal SBC.

Dr. Marcelo Risso
Coordenador da Comissão de Capacitação Profissional da SBC